EDIÇÃO: 30122022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022. ANO VI

Nº 1 – página

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



## Diário Oficial



## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta extintos os contratos de serviços temporários da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser como também da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção dos servidores da Unidade Mista Luís Ferreira de Sousa, de São José dos Basílios/MA, e dá outras providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr

CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o recesso escolar iniciou-se em 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, é dever de gestão ter resguardo ao erário publico;

## DECRETA:

Art. 1º - Decreta extintos os contratos de serviços temporários da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser como também da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção dos servidores da Unidade Mista Luís Ferreira de Sousa, de São José dos Basílios/MA, e dá outras providência.

Parágrafo Único: Fica mantido os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data.

Art. 3° - Revogada todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br